

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA PMMA

RAIMUNDO LEONARDO PEREIRA

**DEMANDAS FORMATIVAS DAS PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO
MARANHÃO: percepção dos policiais do 40º BPM**

São Luís
2022

RAIMUNDO LEONARDO PEREIRA

**DEMANDAS FORMATIVAS DAS PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO
MARANHÃO: percepção dos policiais do 40º BPM**

Monografia apresentada ao Curso de Formação de Oficiais da Universidade Estadual do Maranhão para a Obtenção do grau de Bacharel em Segurança Pública.

Orientador: TC QOPM Raimundo Mulundú Martins Serra Junior.

São Luís
2022

Pereira, Raimundo Leonardo.

Demandas formativas das praças da Polícia Militar do Maranhão: percepção dos policiais do 40º BPM / Raimundo Leonardo Pereira. – São Luís, 2022.

43 f

Monografia (Graduação) – Curso de Formação de Oficiais Polícia Militar, Universidade Estadual do Maranhão, 2022.

Orientador: Prof. Raimundo Mulundú Martins Serra Júnior.

1.Formação continuada. 2.Polícia Militar. 3.Treinamento.

I.Título.

CDU: 355.233(812.1)

RAIMUNDO LEONARDO PEREIRA

**DEMANDAS FORMATIVAS DAS PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO
MARANHÃO: percepção dos policiais do 40º BPM**

Monografia apresentada ao Curso de Formação
de Oficiais da Universidade Estadual do
Maranhão para a Obtenção do grau de Bacharel
em Segurança Pública.

Aprovada em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

TC QOPM Raimundo Mulundú Martins Serra Junior (Orientador)
Universidade Estadual do Maranhão

Profª Drª. Dolores Cristina Sousa
Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo
Universidade Estadual do Maranhão

TEN CEL QOPM Edhyellem Almeida Santos Carneiro
Universidade Estadual do Maranhão

Dedico a Deus, meus pais, meu filho e
minha namorada.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pois sem Ele nada disso seria possível, foi Ele quem me livrou de todo o mal e me preparou para que eu pudesse estar realizando o sonho de ser oficial da polícia. “Bendito seja o Senhor, a minha Rocha, que treina as minhas mãos para a guerra e os meus dedos para a batalha.” (Salmo 144,1).

Agradeço também a minha família, irmãos e irmãs que eu tanto amo, em especial a minha mãe, Maria Rosenilde Pereira e meu padrasto, Lucivaldo Vieira, que me deram todo suporte familiar para estar aqui. “Honra a teu pai e a tua mãe, para que se prolonguem os teus dias na terra que o Senhor teu Deus te dá.” (Êxodo 20,12).

Agradeço aos meus amados tios, Neto e Tica, minha prima, Stephanny, por terem me ajudado desde pequeno e me encaminhado para uma vida com estudos e respeito.

Agradeço aos meus queridos amigos que fiz na PMPA, SD Jonas, SD Tácio, SGT Oliveira, PC Braga e especialmente ao SGT Edson, “*in memoriam*”, quem muito me ensinou e me orientou.

Aos meus amigos e companheiros de Academia: Alberto, Melo, Lima, Macedo, Andrade, Ferreira, Cavalcante, Sávio, Lucas, Almeida, Emmanuel, Pedro, Cury, Diniz, Isolda, Moreira, Henrique, Brandão, Santos, Paulo, Abreu, Sousa, Járede, Clemilson e Leite, por toda ajuda. Pois sem eles o curso seria muito mais difícil.

Agradeço ao TC QOPM Serra, que além de ser o meu orientador é um dos oficiais que tenho como referência profissional. Assim como ele, agradeço ao 2º Ten QOPM Wesley, o qual além de amigo tenho como referência profissional. E ao Comandante da Academia, Tenente-Coronel QOPM Everaldo dos Santos Pereira Mendes, por todo apoio prestado a 25ª Turma, nesta reta final de curso.

Aos instrutores e comandantes de pelotão do Curso de Formação de Oficiais da Academia de Polícia Militar “Gonçalves Dias”, em especial o 1º Ten QOPM João Alves e 1º Ten QOPM Vilar e professores da Universidade Estadual do Maranhão, principalmente professor Dr. Marcos Antônio e professora Lurdinha, por contribuir com minha formação através dos conhecimentos transmitidos.

E por fim, agradeço a Deus novamente por ter me dado a oportunidade de ser o pai do Ibrahim, por ter conhecido a minha amada companheira Paula Karen Ricci e por ter feito um grande irmão Francisco Alessandro Sá.

RESUMO

A formação continuada visa o aperfeiçoamento constante dos sujeitos envolvidos. Com ela é possível atualizar profissionais acerca de novos conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho efetivo de suas funções. No trabalho policial militar de qualidade não é diferente, diante de novos desafios e demandas, é possível proporcionar uma resposta à altura e poder entregar um serviço de qualidade a população. Desta forma, entender quais as percepções das praças acerca do que necessitam para trabalhar com qualidade irá contribuir para proposta assertivas de atualizações e treinos que satisfaçam o que é demandado. Com base nisto, elaborou-se o seguinte o problema de pesquisa: Qual a percepção das praças do 40º BPM sobre demandas formativas, apresentadas durante os anos de 2020 e 2021, para a manutenção de um bom desempenho do trabalho policial militar? Como objetivo geral tem-se: analisar a percepção das praças do 40º BPM sobre as demandas formativas, apresentadas durante o ano de 2020 e 2021, para a manutenção de um bom desempenho no trabalho policial militar. Os objetivos específicos do trabalho são: identificar a formação básica, acadêmica e profissional das praças; apresentar a percepção das praças sobre a formação para promoção policial militar; investigar os conhecimentos e técnicas mais necessários para a realização da rotina do trabalho policial militar na percepção dos policiais. O trabalho se pautou em uma abordagem metodológica qualitativa, básica, exploratória e pelo método indutivo. Teve como técnica de coleta de dados a entrevista semiestruturada. No tocante a análise dos dados foi utilizado o método de análise de conteúdo. Como resultado da pesquisa foi observado que as praças consideram significativa as formações para a promoção; constatando também que muitos policiais tinham profissões antes do ingresso na Polícia Militar, e, que em relação a formação acadêmica, muitos possuem somente o Ensino Médio; no tocante as percepções relativas a demanda formativa foi constatado que os policiais acreditam que os cursos deveriam ser difundidos por toda a tropa com uma frequência de pelo menos duas vezes no ano, e que deveriam ser proporcionados conhecimentos e práticas de habilidades necessárias para o desempenho do trabalho policial.

Palavras-chave: formação continuada; Polícia Militar; treinamento.

ABSTRACT

Continuing education aims at the constant improvement of the subjects involved. With it is possible to update professionals about new knowledge and skills necessary for the effective performance of their functions. Quality military police work is no different, in the face of new challenges and demands, it is possible to provide an adequate response and be able to deliver a quality service to the population. In this way, understanding the perceptions of the squares about what they need to work with quality will contribute to assertive proposals for updates and training that satisfy what is demanded. Based on this, the following research problem was elaborated: What is the perception of the 40th BPM on training demands, presented during the years 2020 and 2021, for the maintenance of a good performance of the military police work? The general objective is: to analyze the perception of the 40th BPM on the training demands, presented during the year 2020 and 2021, to maintain a good performance in military police work. The specific objectives of the work are: to identify the basic, academic and professional formation of the squares; to present the perception of the squares about the training for military police promotion; to investigate the most necessary knowledge and techniques for carrying out the routine of military police work in the perception of police officers. The work was guided by a qualitative, basic, exploratory methodological approach and by the inductive method. The semi-structured interview was used as a data collection technique. Regarding data analysis, the content analysis method was used. As a result of the research, it was observed that the squares consider the formations for promotion significant; it was also found that many police officers had professions before joining the Military Police, and that, in relation to academic training, many have only Secondary Education; regarding the perceptions regarding the training demand, it was found that the police officers do believe that the courses should be disseminated to the entire troop with a frequency of at least twice a year, and that both knowledge and skills practices necessary for the performance of police work.

Keywords: continuing training; Military Police; training

.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 - Composição das Praças participantes.....	27
Gráfico 2 - Nível de Instrução Acadêmica	28
Quadro 1 - Profissões antes de ingressar na Polícia Militar	29
Quadro 2 - Cursos feitos pelos Soldados	31
Quadro 3 - Categorias interpretativas	32

LISTA DE SIGLAS

BPM	Batalhão Polícia Militar
CAS	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos
CEFC	Curso Especial de Formação de Cabos
CEFS	Curso Especial de Formação de Sargentos
CF	Constituição Federal
CFAP	Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CFSD	Curso de Formação de Soldados
CNTP	Curso de Nivelamento Técnico Profissional
CPPM	Código de Processo Penal Militar
CTN	Código Tributário Nacional
EaD	Ensino à Distância
GTM	Grupo Tático Móvel
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira
PM MA	Polícia Militar do Maranhão
UPM	Unidade Policial Militar

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	PARA PROMOVER CIDADANIA: Polícia Militar Educação Continuada e Formação do Praça da Polícia Militar do Maranhão	14
2.1	Para Promover a Cidadania: a Polícia Militar do Maranhão	14
2.1.1	Compreendendo a Polícia como Componente do Estado	14
2.1.2	A Polícia Militar	17
2.1.3	A Formação do Policial Militar do Maranhão	19
2.2	A Formação continuada	23
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	25
3.1	Abordagem da Pesquisa	25
3.2	Perfil da Amostra e Campo de Pesquisa	25
3.3	Coleta de Dados	26
3.4	Procedimento de Análise e Interpretação dos Dados	26
4	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	27
4.1	Caracterização dos Sujeitos da Pesquisa	27
4.2	Policiais Militares e Formação Continuada	29
4.2.1	Cursos para a Promoção	29
4.2.2	Cursos Extras Promovidos Pela Polícia Militar	30
4.2.3	A Percepção das Praças acerca das Demandas Formativas	32
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
	REFERÊNCIAS	37
	APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista Semiestruturado.....	40

1 INTRODUÇÃO

A Segurança Pública se constitui como elemento essencial no desenvolvimento de uma sociedade democrática de direito, devendo as instituições que compõe o Estado serem baseadas por certos princípios como dignidade da pessoa humana, liberdade e igualdade, cabendo, aos agentes de segurança pública pautarem suas ações por tais princípios (AGUIAR; SANTANA, 2018).

O Estado Democrático de Direito não pode ser simplificado através de uma definição que o revele como aquele que propicia a todos os cidadãos condições de voto para eleição de representantes políticos, ou seja, a universalização do sufrágio a todos os grupos étnicos e sociais que fazem parte de uma determinada sociedade. Não somente isso, mas também proporcionar uma efetiva proteção dos direitos humanos (SILVA, 2005).

Por sua natureza ostensiva e efetivo significativo, a Polícia Militar possui uma proximidade maior com os cidadãos, fazendo com a instituição seja central dentro do sistema de Segurança Pública. Desta forma, o modo como é exercido o trabalho policial militar irá impactar de modo significativo na efetivação do desenvolvimento de uma sociedade democrática de direito.

Com base nisto, entendemos que a efetivação de um trabalho policial militar de qualidade deve se embasar nos princípios que dizem respeito à construção de um Estado Democrático de Direito. Assim, o desenvolvimento de um estudo pautado na qualidade do trabalho policial militar se faz pertinente, mais especificamente sobre os meios para se alcançar esse desiderato.

Consoante a isto, verifica-se que desenvolver qualidade no serviço dos policiais, principalmente quando se entende que ela deve se pautar em princípios como a dignidade da pessoa humana, passa pelo aprimoramento, ou seja, pela atualização. Essa postura envolve superação de paradigmas que não podem mais se fazerem presentes na compreensão do fazer Segurança Pública.

A formação continuada visa o aperfeiçoamento constante dos sujeitos envolvidos, com ela é possível atualizar profissionais acerca de novos conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho efetivo de suas funções. No trabalho policial militar de qualidade não é diferente, diante de novos desafios e demandas, é possível proporcionar uma resposta à altura e poder entregar um serviço de qualidade a população.

Isso se faz necessário devido a novas demandas pelas quais a sociedade está passando, dentre elas a crescente cobrança para se fazer cumprir os princípios norteadores dos Direitos Humanos no serviço de Segurança Pública, atualizações em legislações, como a Lei de Abuso de Autoridade. Assim, o Policial Militar, mesmo veterano, se depara com situações que demandam modos de agir diferentes daqueles que aprendeu à época de sua formação inicial. Desta forma, quando devidamente atualizado com conhecimentos e habilidades em Legislação, Direitos Humanos, técnicas de abordagem saberão como atuar em situações de flagrante delito.

O estudo tem como proposta investigar a percepção das Praças da Polícia Militar acerca das demandas de formação continuada para um trabalho policial de qualidade. Vemos assim, que se torna significativa tal pesquisa, haja vista, as mudanças de ordem legal em procedimentos da atuação do trabalho policial militar, como por exemplo em uso de algemas, saber como e para onde se deve conduzir um menor infrator, quando agir diante de uma nova prática de delito, que muitas vezes colocam os policiais em situações de difícil resolução. Além disso certas habilidades demandam um constante treino como técnicas de imobilização e de tiro policial.

Desta forma, entender quais as percepções das praças acerca do que necessitam para trabalhar com qualidade irá contribuir para proposta assertivas de atualizações e treinos que satisfaçam o que é demandado. Isso se dá porque, a pesquisa irá buscar compreender quais são seus saberes e serão instigados a responderem quais conhecimentos e habilidades faltantes para um trabalho de qualidade para a sociedade.

Para tanto, a formação continuada de Policiais Militares se faz necessária, não somente para preparar constantemente estes agentes públicos na manutenção de certas habilidades e técnicas que precisam de treinos periódicos, mas para que possam saber compreender como o desenvolvimento do seu trabalho contribui para a construção de uma sociedade democrática de direito, que por sua vez, demanda a superação de certos modos de agir no trabalho que não podem mais se fazer presentes.

Com base nisto, elaborou-se o seguinte o problema de pesquisa: Qual a percepção das praças do 40º Batalhão Policia Militar (BPM) sobre demandas formativas, apresentadas durante os anos de 2020 e 2021, para a manutenção de um bom desempenho do trabalho policial militar?

Como objetivo geral tem-se: analisar a percepção das praças do 40º BPM sobre as demandas formativas, apresentadas durante o ano de 2020 e 2021, para a manutenção de um bom desempenho no trabalho policial militar. Os objetivos específicos do trabalho são: identificar a formação básica, acadêmica e profissional das praças; apresentar a percepção das praças sobre a formação para promoção policial militar; investigar os conhecimentos e técnicas mais necessários para a realização da rotina do trabalho policial militar na percepção dos policiais.

A pesquisa foi realizada no 40º BPM que fica localizado na Avenida Colares Moreira, S/N, Calhau. Os partícipes da pesquisa serão constituídos por praças da Unidade Policial Militar (UPM) em questão. A pesquisa foi realizada no turno da tarde na UPM durante o mês de setembro de 2022.

O trabalho se pautou em uma abordagem metodológica qualitativa, básica, exploratória e pelo método indutivo. Teve como técnica de coleta de dados o questionário semiestruturado (Apêndice A). No tocante para análise dos dados foi utilizado o método de análise de conteúdo.

A literatura para a produção desta pesquisa foi baseada em autores como: Busnello (2017); Constituição Federal (1988); Libâneo (2004); Max Weber (2004); entre outros.

Como resultado da pesquisa foi observado que as praças consideram significativa as formações para a promoção; foi constatado também que muitos policiais tinham profissões antes do ingresso na polícia militar, e, que em relação a formação acadêmica, muitos possuem somente o Ensino Médio; no tocante as percepções relativas a demanda formativa foi constatado que os policiais acreditam que os cursos deveriam ser difundidos por toda a tropa com uma frequência de pelo menos duas vezes no ano, e que deveriam ser proporcionados conhecimentos e práticas de habilidades necessárias para o desempenho do trabalho policial.

2 PARA PROMOVER CIDADANIA: Polícia Militar Educação Continuada e Formação do Praça da Polícia Militar do Maranhão

2.1 Para Promover a Cidadania: a Polícia Militar do Maranhão

De modo a conhecer melhor o trabalho desempenhado pelos policiais militares, mais especificamente o das praças, faz-se necessário discorrer acerca da Polícia Militar, de sua gênese, modos de ação etc., o que pode ser vislumbrado a seguir. Onde no primeiro tópico compreenderemos de modo genérico o que vem a ser a polícia desde a ótica que a compreende como componente do Estado, após essa visão poderemos compreender melhor a especificidade da Polícia Militar para depois compreender melhor o papel da formação na Polícia Militar.

2.1.1 Compreendendo a Polícia como Componente do Estado

A Polícia é um aparelho típico de Estado, sua razão está intimamente ligada a gênese do Estado. Dito isto, temos em Hobbes citado por Breier (2008), a compreensão de que as pessoas não são naturalmente aptas para a vida em sociedade, e, nesta assertiva tem-se uma compreensão de que o Estado tem uma gênese construída, não natural. Este entendimento foi elaborado com base em uma reflexão das duas principais características do chamado estado de natureza que são: a liberdade e a igualdade. Nesse sentido, na compreensão hipotética de que se os homens vivessem em sua condição natural, não haveriam leis, não existiria governo e nem propriedade (BREIER, 2008).

Todavia, contra esse utopismo do estado natural, Hobbes ([1983] *apud* BREIER, 2008, p. 22) afirma que quando os indivíduos humanos são dispostos “[...] em uma situação de igualdade e liberdade, criarão um estado permanente de insegurança e de conflito que envolverá a todos – mesmo as pessoas de índole pacífica.”

Temos, pois, a emergência do Estado pautado nessa realista situação de insegurança constante que os indivíduos sentem. As pessoas transferem certas prerrogativas para uma determinada elite – no sentido próprio do termo – para que este grupo político proporcione ordem. E o braço do Estado que é responsável por tal ordem é a polícia.

Para Max Weber (2004, p. 526), o Estado pode ser caracterizado por “[...] uma relação de dominação de homens sobre homens, apoiada no meio de coação legítima (quer dizer, considerada legítima).”

Fazendo uma reflexão acerca desse excerto, temos que, para que exista uma relação de dominação, é necessário hajam duas categorias distintas, e podemos dizer até mesmo dialeticamente conflitantes, quais sejam, de um lado os dominados, e por outro aqueles que dominam. Trocando em miúdos, tem-se por um lado os governantes, auxiliados pelo aparato burocrático do Estado, e em outra posição os cidadãos.

Para Weber (2004), afirmar que a dominação é legítima implica compreender que o dominado tem que consentir de algum modo com o lugar que o dominante assume, isto é, legitimar esta dominação. Todavia, por mais que legitime a ação do dominante isto não significa que haverá harmonia nessa relação, sendo, pois, considerados pares dialéticos, conflitantes tal como dito acima. Tal afirmação é significativa quando observamos que por um lado os cidadãos tem necessidades, que são formalmente prescritas como direitos, como os direitos sociais, mas que podem não ser devidamente satisfeitos pela gestão de determinado governante gerando assim insatisfação da população contra o governo.

A relação de dominação se dá através de coação, isto implica determinadas que quem exerce o poder no Estado necessita de um aparato adequado para preservação desse *status*. Conceito relevante para compreender esta dinâmica é o de coação que deriva de coagir que por sua vez significa “obrigar, forçar constranger”. (SACCONI, 1996, p. 171).

Para além da definição dicionarizada, temos que o conceito de coação pode ser tomado em duas espécies, quais sejam a da coação física e a moral, onde:

A coação física é aquela que se exerce pela violência ou força material, com o objetivo de constranger alguém a não fazer o que quer ou a fazer o que não quer, desse modo cerceando-lhe o exercício da liberdade. Ao contrário desta, a coação moral se manifesta, sem alarde, pela pura intimidação ou ameaça, impingido ao destinatário o temor de danos a sua pessoa ou a seus bens; também aqui há o impedimento do exercício da liberdade (VASCONCELOS, 2010, p. 387).

Temos pelo recorte acima que a coação física bem como a moral leva a compreender que ambas estão relacionadas cerceamento da liberdade. Tal noção

está devidamente coadunado com a compreensão de poder de polícia que é dado pelo Art. 78 do Código Tributário Nacional (CTN):

Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranqüilidade [sic] pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos (BRASIL, 1966).

A preservação da ordem pública com suas instituições, bem como a incolumidade das pessoas tem prescrição constitucional e é dever do Estado, o que se encontra no Art. 144 da Constituição Federal (CF) de 1988: “[...] a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.” (BRASIL, 1988).

Com base no supramencionado temos revelado que o braço do Estado responsável por tal desiderato é a polícia, e no Brasil o poder da polícia é representado por alguns órgãos, quais sejam: polícia federal; polícia rodoviária federal; polícia ferroviária federal; polícias civis; polícias militares e corpos de bombeiros militares; polícias penais federal, estaduais e distrital (BRASIL, 1988).

Esta instituição, em Marx (2008), faz parte da chamada superestrutura, ou seja, derivada da infraestrutura e que tem por objetivo manter essas mesmas relações que geram a infraestrutura. Ou seja, como que um ciclo, ou um processo retroalimentado constantemente.

Assim, tal como nos dá mostras em sua obra “Contribuição à Crítica da Economia Política”, Marx (2008) fala da chamada superestrutura jurídica e política, onde podemos fazer uma generalização para todas aquelas instituições constituidoras do estado do qual a Polícia faz parte.

Para Weber (2004), o Estado faz a chamada dominação institucional e desta forma possui o monopólio da violência legítima. Isto se faz pertinente para fins de caracterização das instituições policiais que se utilizam de tal prerrogativa, e, para compreender, afastando estereótipos em relação a esta nomenclatura junto a instituição policial, faz-se necessário conceituar violência.

Consoante as reflexões de Modena (2016), a violência pode ser de duas ordens: natural ou artificial. Onde a primeira nada mais é do que aquele ímpeto

presente em cada ser humano, como algo não deliberado, mas que faz parte do agir humano por si só. Já a segunda, isto é, a violência artificial tem a ver com o uso excessivo da força, como a algo direcionado. Em todo caso temos a violência, ainda segundo a autora supracitada, como aquilo gera:

[...] certos danos físicos tais como: ferimentos, tortura, morte ou danos psíquicos, que produz humilhações, ameaças, ofensas. Dito de modo mais filosófico, a prática da violência expressa atos contrários a liberdade e à vontade de alguém e reside nisso sua dimensão moral e ética (MODENA, 2016, p. 8).

Temos mais uma vez em voga a questão da liberdade, e mais ainda a vontade, colocadas em um panorama de limitação, onde, por vezes, a prática da violência causa danos de ordem física sendo, pois, caracterizado o uso força, este último elemento importante na atuação do Estado representado pela polícia ostensiva.

2.1.2 A Polícia Militar

A nomenclatura polícia nos remete, etimologicamente falando, à palavra latina *politia* que por sua vez teve influência do grego *politéia*, tendo, pois, o mesmo prefixo de *polis* grega. Tem assim que o surgimento da polícia está ligado à cidade, ao Estado, tal como foi refletido com outra abordagem no tópico anterior. Dado que a palavra *polis* pode ser entendido numa acepção que remete à arte de governar, a polícia nesse contexto surge como a encarregada pela manutenção da harmonia para que seja possível governar. Podemos então refletir que a sociedade e polícia emanam da mesma gênese, ou seja, quando uma surge a outra necessariamente também (TOURINHO FILHO, 2013).

Consoante o Art. 144 da CF de 1988, podemos encontrar dois gêneros de polícia: o pertinente ao policiamento ostensivo, ou administrativa, e a chamada polícia judiciária (BRASIL, 1988). De modo genérico podemos afirmar que a diferença mais significativa entre polícia administrativa e polícia judiciária é que a primeira tem caráter sobretudo preventivo e a segunda é de ordem repressiva (BUSNELLO, 2017).

Ainda segundo autor supracitado existem outras diferenças significativas entre as atividades de polícia administrativa e judiciária que devem ser ressaltados, para ele:

A atividade de polícia administrativa refere-se ao exercício do Poder Estatal, por parte de diversos órgãos (instituições policiais ou não) que atuam eminentemente no controle e fiscalização em áreas variadas, como por exemplo imigração, gerenciamento e fiscalização de produtos controlados etc. [...] já a atividade de Polícia Judiciária refere-se ao exercício do poder Estatal, por parte dos órgãos com expressa atribuição Constitucional (no Brasil são as Policiais Cíveis e Federal) que executam diretamente a investigação criminal, por meio do Inquérito Policial ou de outro procedimento legalmente previsto. [...] (BUSNELLO, 2017, p. 102).

Tem pelo recorte acima que as atividades pertinentes a polícia judiciária podem ser praticadas pela polícia civil e federal, todavia é pertinente ressaltar que o Código de Processo Penal Militar (CPPM), traz chamada polícia judiciária militar, ou seja, competências de polícia judiciária fora da abrangência da polícia civil e federal. No caso as atividades de polícia judiciária militar estão restritas a competência de “[...] apurar os crimes militares, bem como o que, por lei especial, estão sujeitos à jurisdição militar e sua autoria.” (BRASIL, 1969a).

No tocante às atividades de polícia administrativa, tem o traço mais elementar de sua natureza encontrado na palavra fiscalização, competência que representa o cumprimento das diretrizes do Estado para o bem comum. E, nesse desiderato, a Polícia Militar é componente essencial.

A CF de 1988 traz algumas considerações basilares acerca das Polícias Militares. O Art. 42 traz que a hierarquia e a disciplina são a base da Polícia Militar e bem como, ela juntamente com os bombeiros militares, são militares dos Estados federados. O parágrafo 5º do Art. 144, estabelece que “[...] às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.” (BRASIL, 1988). Além disso, temos no parágrafo 6º, do referido artigo, que as polícias militares são forças auxiliares e reserva do Exército e tem subordinação, juntamente com outras instituições estaduais, aos governadores do Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

A Lei nº 667, 2 de julho de 1969, traz aspecto significativo acerca da natureza das Polícias Militares no Brasil qual seja, a influência dos regulamentos do Exército, em especial do Código de Ética e Disciplina. É o que encontramos no Art. 18, alterado pela Lei nº 13.967, de 26 de dezembro de 2019, desta norma:

As polícias militares e os corpos de bombeiros militares serão regidos por Código de Ética e Disciplina, aprovado por lei estadual ou federal para o Distrito Federal, específica, que tem por finalidade definir, especificar e classificar as transgressões disciplinares e estabelecer normas relativas a sanções disciplinares, conceitos, recursos, recompensas, bem como regulamentar o processo administrativo disciplinar e o funcionamento do

Conselho de Ética e Disciplina Militares, observados, dentre outros, os seguintes princípios. (BRASIL, 1969b).

Algumas Policiais Militares já adotaram Código de Ética próprio como exemplo a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Nesta corporação o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais foi prescrito pela Lei de nº 14.310, de 19 de junho de 2002. No artigo 1º dessa lei se verifica que a finalidade do Código de Ética é:

[...] definir, especificar e classificar as transgressões disciplinares e estabelecer normas relativas a sanções disciplinares, conceitos, recursos, recompensas, bem como regulamentar o Processo Administrativo-Disciplinar e o funcionamento do Conselho de Ética e Disciplina Militares da Unidade – CEDMU (MINAS GERAIS, 2002, p. [2]).

As Polícias Militares no Brasil, como vimos, são instituições subordinadas aos governos dos seus respectivos estados. São instituições separadas da Polícia Civil, que como foi abordado neste trabalho, assume a prerrogativa de polícia judiciária. Essa separação se deve a influência do modelo de polícia português que por sua vez adota o modelo de polícia francês ou latino (LOUREIRO, 2020).

Cabe ressaltar que apesar de no Brasil haver se utilizado o modelo francês, atualmente há uma diferenciação dos outros países que utilizam esse modelo, ou seja, que há mais de uma polícia. Essa diferença reside no fato que no Brasil há a dicotomização dessas polícias, enquanto que em outros como Espanha e Portugal não. Por modelo dicotomizado deve se entender que “[...] cada polícia vai até certo ponto do trabalho de proteção social e, a partir daí, outra polícia começa o seu [...]” (SILVA JÚNIOR, 2015, p. 3).

Depois de explicado o que vem ser a polícia no Brasil, para então levar ao entendimento melhor da Polícia Militar, segue-se um delineamento da Formação do Policial Militar.

2.1.3 A Formação do Policial Militar do Maranhão

Depois de um breve itinerário desbravando a natureza e a gênese da Polícia e em especial da Polícia Militar, pode-se demonstrar mais claramente os aspectos relacionados ao processo de formação da praça policial militar.

Com base no Art. 83 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que institui a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), “O ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino.” (BRASIL, 1996).

Pelo recorte da prescrição normativa acima entende-se que a LDB não traz considerações diretas acerca do que vem a ser ensino militar, deixando somente positivado que isto deverá ser feito em lei específica. Haja vista que as Polícias Militares dos Estados federados brasileiros ainda têm muita influência do militarismo federal, mais especificamente do Exército.

No tocante têm-se o parecer CNE/CES nº 247/1999, de 16 de março de 1999, que apresenta a solicitação de equivalência do Curso de Formação de Oficiais Militares da Polícia Militar aos cursos de nível superior do sistema civil. Ou seja, por se só o Curso de Formação de Oficiais (CFO) Polícia Militar já proporciona prerrogativa de graduação superior ao futuro oficial da Polícia Militar.

Adentrando ainda mais no que se refere a Polícia Militar, verifica-se que a Matriz Curricular Nacional para a Formação de Profissionais de Segurança Pública fornece subsídios que fomentam o currículo voltado para a construção de competências profissionais elementares para o desenvolvimento do trabalho do profissional de segurança pública de forma a contemplar um cenário preenchido de exigências sociais (BRASIL, 2014)

As competências tratadas pela Matriz Curricular Nacional em questão são de ordem: a) cognitiva: onde demanda do indivíduo um pensar de forma crítica diante de suas ações, além da criatividade; b) operativas: estão relacionadas a aplicação do conhecimento teórico de modo refletido e consciente; e c) atitudinais: está ligada a consideração da interação com os diferentes grupos sociais nos mais diversos ambientes (BRASIL, 2014).

Em relação às competências cognitivas verifica-se que a matriz elenca algumas que são pertinentes somente ao Policial Militar e outras tanto a Corporação quanto à Polícia Civil. Em relação a competências relativas particularmente à Polícia Militar destacam-se:

Ser capaz de agir demonstrando conhecimentos sobre a legislação, normas e regimentos internos aplicados à função. Ser capaz de agir demonstrando domínio sobre a legislação, normas e regimentos internos aplicados à função e seus trâmites. [...] Proceder ao encaminhamento de vítima para o juizado de pequenas causas, ao registrar ocorrência de crimes de menor potencial

ofensivo no local do fato. Proceder ao encaminhamento de vítima para o juizado de pequenas causas, ao registrar ocorrência de crimes de menor potencial ofensivo [...] Ser capaz de arrolar testemunhas e elementos informativos (CPP) para o flagrante. [...] Atuar de acordo com a filosofia do policiamento comunitário. (BRASIL, 2014, p. 21-22).

As matrizes curriculares dos Cursos de Formação devem ser capazes de abrangerem seus objetivos em consonância a essas competências cognitivas. Desta forma, Curso de Nivelamento Técnico Profissional (CNTP) deverá se pautar em tais diretrizes, curso esse que tem como missão completar a formação dos soldados ingressantes na Polícia Militar do Maranhão.

Como componente curricular que privilegia essas competências no CNTP, têm-se, por exemplo a disciplina Sistema de Segurança Pública, cuja ementa contempla aprendizagem acerca das:

Competências das forças Armadas e das Forças Policiais conforme a CF 88; Estrutura organizacional e funcional e atribuições sistema de Segurança; Controle Democrático Interno e externo das instituições e do profissional da área de segurança pública; As relações da Polícia com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com o Sistema Penitenciário (MARANHÃO, 2022, p. 10).

O Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) destinado a formação para primeiros sargentos da Polícia Militar, conta atualmente com uma fase de Ensino a Distância (EaD) e outra presencial. Pode-se encontrar as competências de ordem cognitiva, por exemplo, na Disciplina Direitos Humanos e Questões Contemporâneas onde na ementa está prescrito:

1. Conceito e Evolução Histórica dos Direitos Humanos; 2. Direito Internacional dos Direitos Humanos (Principais Tratados Internacionais e a Legislação Nacional); 3. Aplicação da Lei nos Estados Democráticos; Conduta Ética e Legal na Aplicação da Lei (Código de Conduta para os Encarregados da Aplicação da Lei); 4. Aplicação da Lei no caso dos Grupos Vulneráveis; 5. Poderes Básicos da Aplicação da Lei (Prisão, Uso da Força e Emprego da Arma de Fogo) (MARANHÃO, 2022, p. 5).

Conhecimentos de importância ímpar para os sargentos desse curso podem ser construídos através dessa disciplina, haja vista que lida com questões extremamente importantes sobretudo para as demandas contemporâneas da sociedade que buscam sempre primar pela efetivação do Direitos Humanos na prestação de serviços públicos.

No tocante ao Curso Especial de Formação de Sargentos (CEFS), pode-se destacar a disciplina intitulada Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho Policial, cuja a ementa se segue:

Saúde segundo a Organização Mundial de Saúde-OMS; 2. Principais doenças físicas emocionais; 3. Características do trabalho desenvolvido pelos profissionais de Segurança Pública e suas implicações no acometimento de doenças físicas e emocionais; 4. Fisiologia do estresse e diagnóstico precoce; 5. Medidas preventivas para manutenção da saúde física e mental; 6. O profissional de Segurança Pública e suas relações sociais e familiares; 7. A construção da dimensão pessoal do profissional de Segurança Pública- autoimagem; 8. Conceitos e benefícios (MARANHÃO, 2022, p. 10).

Percebe-se pelo excerto acima que a preocupação da Diretoria de Ensino da PM MA em desenvolver competências cognitivas relativas a questões de saúde no trabalho, tanto de ordem como emocionais.

No Curso Especial de Formação de Cabos (CEFC) da PM MA, onde parte das disciplinas são ministradas de modo EaD, podemos citar a disciplina de Legislação Especial como representativa do desenvolvimento de competências cognitiva, onde verificamos a seguinte ementa:

Crimes de abuso de autoridade. Leis dos entorpecentes. Crimes Hediondos. Crimes de tortura. Crimes de trânsito. Estatuto do desarmamento. Estatuto da criança e do adolescente. Contravenções penais. Crimes contra os idosos. Lei dos juzizados especiais. Lei de execuções penais. Lei de prisão temporária. Crimes de genocídio. Lei nº 13.104, de 09/03/2015 (feminicídio). Lei nº 13.142, de 06/06/2015 (crimes contra servidores do sistema de segurança pública) (MARANHÃO, 2022, p. 13).

As competências operativas da Matriz Curricular Nacional que devem ser desenvolvidas pelos cursos de formação de policiais militares são:

Ter a capacidade de zelar pela manutenção e guarda dos bens, equipamentos e demais materiais sob sua responsabilidade.
Capacidade de zelar pela boa imagem da corporação. Capacidade de zelar pela boa imagem própria e da instituição.
Demonstrar conhecimento sobre técnicas e procedimentos de preservação da ordem pública.
Ter a capacidade de utilizar a experiência pessoal e profissional ao planejar ações, seguindo normas, doutrinas e legislações pertinentes à segurança pública.
Ser capaz de agir demonstrando conhecimentos sobre metodologias e técnicas de resoluções de conflitos e/ou de intervenção. Ser capaz de agir demonstrando conhecimentos sobre metodologias e técnicas de resoluções e gerenciamento de conflitos [...] (BRASIL, 2014, p. 22).

As competências operativas tem uma equivalência com as competências procedimentais, nomenclatura está mais utilizada. Onde há uma derivação da palavra procedimento que se refere à realização de ações com uma determinada ordem para a consecução de uma finalidade (FRANCISCATI DA SILVA; LOPES JÚNIOR, 2016).

Seguem-se algumas das competências atitudinais que a Matriz Curricular elenca para que as Polícias Militares estimulem o desenvolvimento em seus colaboradores durante os cursos de formação:

Agir com orientação para resultados.
Capacidade de visão estratégica (estar atento ao todo, antevendo cenários, coordenando atividades, metas e ações com visão de futuro). Capacidade de visão estratégica.
Capacidade de agir com persistência e determinação, demonstrando interesse e comprometimento com o trabalho.
Capacidade de agir com imparcialidade (agir com neutralidade e impessoalidade).
Capacidade de agir com paciência.
Capacidade de trabalhar em equipe (BRASIL, 2014, p. 26-27).

Tendo por base as competências elencadas, sabemos que uma devida, formação continuada de policiais militares deverá contemplá-las.

2. 2 A Formação continuada

Para tratar da nomenclatura Formação de um modo mais assertivo, para os fins deste trabalho, convém analisar o conceito de Educação, palavra que remete etimologicamente ao lexema latino *educere* que pode ser traduzido por extrair. Nisso o professor tem o papel de fazer com que haja um desenvolvimento das potências do educando, ou seja, a educação é um ato complexo que envolve o desenvolvimento de múltiplos fatores inerentes à pessoa. O professor seria um mediador desse processo de construção de uma pessoa integral (BRANDÃO, 2017).

Para melhor entender o que vem a ser Formação Continuada, é pertinente fazê-lo através da diferenciação com a chamada formação inicial, onde essa, segundo Libâneo (2004, p. 227) “[...] refere-se ao ensino de conhecimentos teóricos e práticos destinados à formação profissional, completados por estágios.” Ou seja, a correspondência para as praças da Polícia Militar é o Curso de Formação de Soldados (CFSD) e, também, o Curso de Nivelamento Técnico Profissional. Esse último, é um curso complementar, disposto pelo último certame, realizado em 2017, para ingresso

de praças, onde o candidato convocado e aprovado no CFSD é nomeado e realiza uma formação voltada para o serviço ostensivo, como aulas de tiro, abordagem, defesa pessoal etc.

Já a formação continuada trata-se do “[...] prolongamento da formação inicial, visando o aperfeiçoamento profissional teórico e prático no próprio contexto de trabalho e o desenvolvimento de uma cultura geral mais ampla, para além do exercício profissional.” (LIBÂNEO, 2004, p. 227).

Assim, o trabalho irá contribuir de forma a subsidiar o campo da Formação Continuada voltada para a Instituição Policial Militar. Irá verificar, na investigação da problemática, o que as praças constatarem como demandas de formação, ou seja, como as experiências na rotina do trabalho encontram dificuldades para o desenvolvimento de um trabalho de qualidade. Essas dificuldades serão apontadas de acordo com a percepção dos participantes acerca do trabalho realizado diariamente.

Através do estudo do fenômeno poderemos ofertar uma contribuição institucional no sentido de oferecer subsídios para compreender como melhorar a qualidade do serviço ofertado pela Polícia Militar do Maranhão. Pois, a partir da compreensão da percepção das demandas formativas das praças, eles poderão lidar de maneira adequada com situações que requerem um tratamento atualizado para se lidar. Deste modo, será proporcionado uma melhoria da imagem institucional da PM MA.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Abordagem da Pesquisa

De modo a se chegar a uma devida análise do fenômeno, a pesquisa foi subsidiada através de uma abordagem qualitativa, básica e exploratória.

Para atingir o objetivo proposto foi realizada uma pesquisa de tipo qualitativa, ou seja, uma pesquisa que tem as seguintes características: o ambiente como fonte direta dos dados e o pesquisador como instrumento-chave; os pesquisadores estão preocupados com o processo e não simplesmente com os resultados e o produto; os pesquisadores tendem a analisar seus dados de modo indutivo; e tem no significado a preocupação essencial (TRIVIÑOS, 1987).

O trabalho tem por finalidade compreender a percepção das praças acerca das demandas formativas para a realização de um trabalho policial de qualidade; percepção entendem-se a interpretação de fatos do mundo empírico captados através dos sentidos (MATOS; JARDILINO, 2016). Ou seja, é algo como que particularizado pelo indivíduo, suas impressões e não algo totalmente fiel à realidade o que o cerca. Assim o tipo de pesquisa – qualitativa – é adequada com a categoria percepção.

A pesquisa em questão será básica, ou seja, fundamental, pura, não envolvendo uma aplicação prática como finalidade precípua por parte do pesquisador. Além disso, na pesquisa se utilizará do método indutivo, ou seja, método que da consideração de vários casos singulares, conclui-se uma verdade genérica (TRIVIÑOS, 1997).

Além disso a pesquisa se caracteriza como exploratória, segundo Gil (2017), essas modalidades de pesquisa são caracterizadas como aquelas onde é possível se obter maior familiaridade com o fenômeno pesquisado, com vistas a deixá-lo mais explícito, possuindo um planejamento mais flexível, este tipo de pesquisa.

3.2 Perfil da Amostra e Campo de Pesquisa

O campo de pesquisa é o 40º BPM do Maranhão, que abrange bairros como Divinéia, Vila Luizão, Araçagi entre outros. A Unidade atualmente é comandado pelo TC QOPM Raimundo Mulundú Martins Serra Júnior. O perfil da amostra de pesquisa foi constituído por praças da 40º BPM: soldados, cabos, sargentos e

subtenentes entre 23 e 52 anos do sexo masculino. A amostra não abrangeu as policiais femininas por essas não se encontrarem na unidade nos momentos de aplicação da pesquisa.

3.3 Coleta de Dados

Como técnica de pesquisa utilizou o questionário semiestruturada (Apêndice A), partindo de perguntas básicas pertinentes ao objetivo de pesquisa. Nesse tipo de entrevista, o pesquisador parte de questionamentos elementares baseados nas teorias que subsidiam o trabalho, nisso o participante vai seguindo de modo espontâneo seus pensamentos e também de suas experiências, dentro do objetivo traçado pelo pesquisador (TRIVIÑOS, 1987).

Como instrumento de coleta dos dados utilizar-se o questionário para levantamento de informações. Como trata de verificar as percepções das praças utiliza-se a técnica de perguntas norteada através do roteiro elaborado de acordo com a finalidade da pesquisa, de forma a permite que os policiais exponham seus pontos de vista.

Além disso, realizou-se um levantamento prévio de cursos ofertados pela Unidade onde realizou a pesquisa, bem como cursos que eventualmente foram ofertados pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP).

3.4 Procedimento de Análise e Interpretação dos Dados

De posse das informações coletadas juntos as praças, realizou a análise tendo por critério o método de análise de conteúdo, que são um conjunto de instrumentos utilizados em discursos para se proceder com uma devida interpretação (BARDIN, 2016). Após analisar os resultados estes foram caracterizados e dispostos em quadros para melhor explicação.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

No presente capítulo estão dispostos nas seções que seguem os resultados coletados juntos aos sujeitos da pesquisa, bem como a discussão desses resultados. Os resultados analisados são provenientes dos dados coletados junto ao Policiais Militares, especificamente praças, do 40º BPM, localizado em São Luís no Estado do Maranhão.

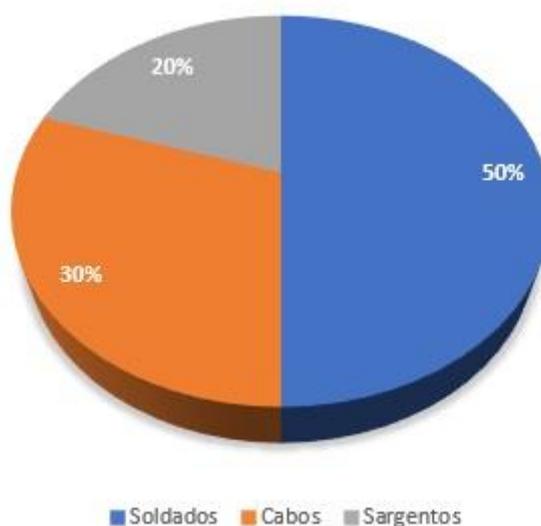
De modo a nomear os participantes, foi decidido que seriam referidos pela graduação na corporação seguido pelas letras do alfabeto, como segue: Sargento A, Sargento B, Cabo A, Cabo B, Soldado A, Soldado B, Soldado C etc. Desta forma, permitindo a não identificação do participante.

Em um primeiro momento será feita a exposição do perfil dos participantes e logo após serão analisados os dados relativos à formação continuada.

4.1 Caracterização dos Sujeitos da Pesquisa

Conforme o Gráfico 1 é possível verificar que dos 20 (vinte) policiais militares selecionados para participar da pesquisa, 50% (10) foram soldados, 30% (7) foram cabos e 20% (3) sargentos.

Gráfico 1 - Composição das Praças participantes

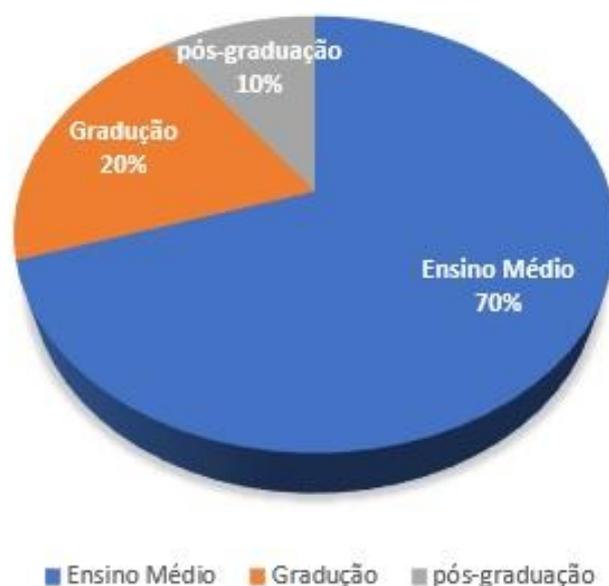


Fonte: Autor (2022).

Os policiais que se dispuseram a participar da pesquisa foram todos do sexo masculino. No tocante a idade, os participantes têm: entre 23 e 35 anos no caso dos soldados; entre 29 e 44 anos em relação aos cabos; e os sargentos possuem 48 e 52 anos de idade.

No tocante ao nível de instrução acadêmica dos participantes constou-se as porcentagens apresentadas no Gráfico 2.

Gráfico 2 - Nível de Instrução Acadêmica



Fonte: Autor (2022).

Conforme o Gráfico 2, pode-se verificar que 70% (14) dos participantes da pesquisa possuem somente o Ensino Médio, e neste percentual tem-se tanto soldados quanto cabos e dois sargentos. Somente 20% (4) dos entrevistados possuem graduação, percentual esse representado somente por soldados. Em relação a pós-graduação dois participantes, equivale a 10% (2), afirmou ter esse nível de instrução acadêmica, sendo que esses participantes são sargentos. As graduações relatadas são Analista de Sistema, Assistente Social, Engenharia de Produção e Psicologia, sendo que o Assistencial Social é pós-graduando em Gestão de Pessoas e o outro tem pós-graduação em Gestão Ambiental com Bacharelado em Geografia.

Esses dados dos participantes são relevantes para a finalidade da pesquisa, haja vista que o presente trabalho é relativo à formação continuada de policiais, e, quanto a percepção desses, saber o grau de instrução relacionado a idade

pode colaborar na compreensão das respostas pertinentes a especificidade da pesquisa.

Para compreender melhor o perfil dos entrevistados foi perguntado acerca das atividades laborais que executavam antes de serem policiais militares, cuja as respostas podem ser categorizadas, em sua maioria como sendo da área comercial, como atendente comercial e vendedores; enquanto uma parte respondeu profissional liberal, outros afirmaram não ter exercido atividades laborais antes da Polícia Militar.

Quadro 1 - Profissões antes de ingressar na Polícia Militar

	Comerciário	Profissional Liberal	Outro
Sargentos	Atendente	Pintor Automotivo	-
Cabos	-	-	Estudante
Soldados	Vendedor	Eletricista	Aux. Administrativo Metalúrgico Frentista

Fonte: Autor (2022).

Consoante o Quadro 1 temos informações mais específicas em relação a profissão dos policiais, temos: vendedores, atendentes, pintores, auxiliares administrativos, frentista e também estudantes.

Foi perguntado aos participantes em relação a função que executam na Polícia Militar bem como em quais Unidades Policiais Militares já trabalharam. Nisso foi constatou que 60% (12) dos policiais trabalharam no serviço operacionais e também já trabalharam nas seções das unidades; os 40% (8) restantes trabalharam somente no operacional. A maioria respondeu que já trabalharam em outras Unidades convencionais e somente um participante afirmou ter trabalhado no Comando Geral da Polícia Militar, mais especificamente na 5ª Seção do Estado Maior.

Uma vez caracterizados os sujeitos da pesquisa, segue a análise referente a formação policial militar continuada dos participantes e suas percepções em relação à temática.

4.2 Policiais Militares e Formação Continuada

4.2.1 Cursos para a Promoção

Foi indagado aos participantes da pesquisa quando foi feita a última formação de promoção e ainda como isso impactou no desempenho de suas funções.

O Sargento A afirmou que a última formação foi em 2022 no Curso Especial de Formação de Sargentos (CEFS), e acrescentou que: “*Impactou de forma positiva, pois é uma oportunidade de atualizar conhecimentos para otimizar a prestação de serviços à população*” (SARGENTO A).

O Sargento B disse que o último curso de formação foi em 2016, ano no qual realizou o Curso de Formação de Sargentos. Ele afirmou que o curso proporcionou mais conhecimentos para atuar no serviço, haja vista que determinadas formas de agir são demandados no decorrer do tempo e que a lei também vai se modificando e que o curso é um modo de se atualizar.

Os cabos A, B e C falaram que seus cursos de formação foram realizados respectivamente 2019, 2018 e 2022 e todos sinalizaram a importância do curso para melhor desempenho da atividade policial militar pertinente a graduação.

Em relação aos soldados, eles realizaram os cursos em 2016, 2021 e a maioria deles no ano de 2022. Todos os soldados afirmaram, de modo geral, que o curso foi importante para o desempenho das funções, exceto um soldado participante que afirmou que o curso não colaborou muito para o exercício das funções. O policial em questão afirmou que somente a prática cotidiana com os policiais mais experientes lhe proporcionou algum aprendizado significativa. Esta praça afirmou ainda que o CFSD, não reflete muito a prática do que vem a ser rotina de um policial militar.

Pode-se verificar pelas respostas que a maior parte dos participantes relatou ter realizado cursos para promoção relativamente recente, exceto os que fizeram no ano de 2016. Percebe-se assim como é relevante a formação de continuada não somente em termos de realização de cursos para a promoção, mas também de curso extras que devem ser ofertados para suprir o espaço de tempo entre os cursos mais formais.

4.2.2 Cursos Extras Promovidos Pela Polícia Militar

Foi perguntado aos policiais sobre outros cursos que a Polícia Militar ofertou ao longo de suas carreiras, mas formações que não dissessem respeito a cursos ofertados por ocasião de promoções, como CFSD, CNTP, CFC, CEFC, CFS, CAS etc.

O Sargento A afirmou que durante sua carreira como policial militar fez alguns cursos, incluindo nivelamento do Grupo Tático Móvel (GTM). “Fiz alguns

cursos de Direitos Humanos, Polícia Comunitária, também fiz o CTTU, que é o Curso de Técnicas e Táticas Urbanas do GTM, e fiz vários nivelamentos de GTM, incluindo curso de tiro”. (Sargento A). Pode-se afirmar, que por fazer parte de tropa especializada (GTM), o Sargento A, teve mais oportunidade fazer alguns cursos voltados para a área operacional.

No tocante ao Sargento B afirmou ter realizado cursos de tiro policial e também curso de cidadania. Em relação aos cabos, o cabo A afirmou ter realizado curso de Direito Penal e Legislação Organizacional, o cabo B afirmou ter feito curso de Polícia Comunitário e o cabo C afirma não ter feito curso algum.

Em relação aos soldados, as respostas foram dispostas no Quadro 2.

Quadro 2 - Cursos feitos pelos Soldados

Policial	Curso
Soldado A	Tiro Policial; nivelamento do GTM.
Soldado B	Nenhum
Soldado C	Nenhum
Soldado D	Nenhum
Soldado E	Abordagem; Tiro Policial.

Fonte: Autor (2022).

Consoante o Quadro 2 observa-se que uma parte significativa dos soldados nunca realizaram cursos voltados para a carreira policial que não fossem os cursos de formação inicial. Já os Soldados A e E realizaram cursos voltados para o serviço operacional como tiro policial e abordagem.

Em relação a promoção desses cursos para formação continuada, os sargentos afirmaram como sendo oportunas e ambos ressaltaram que são significativas para um bom desempenho das funções. Dessa forma, ilustra-se tal percepção com a fala do Sargento A: *“É muito importante, porque esses cursos são fundamentais para a qualificação profissional do policial militar e deveriam ser oferecidos com mais frequência, com eles podemos fazer melhor nosso serviço”*.

Os cabos também ressaltaram que a formação continuada é importante para que se possa promover um melhor serviço para a sociedade. No caso dos soldados que tiveram a oportunidade realizá-los relataram como muito expressivos para o bom desempenho das funções policiais.

O Soldado A afirmou que a formação continuada, através dos cursos “melhorou o desempenho técnico e tático na atividade policial. Ajuda no desempenho das ocorrências diárias, e isso faz com que a gente possa entregar um serviço de melhor qualidade para a sociedade”.

4.2.3 A Percepção das Praças acerca das Demandas Formativas

Será tratado dos conhecimentos e técnicas demandados, na percepção das praças, para que possam sempre atuar com um bom desempenho na atividade policial. Além da formação que acreditam ter necessidade foi perguntado também acerca da frequência com que cursos, com essas demandas, deveriam ser ofertados. A pergunta em questão, sobre frequência, surgiu a medida que o praças foram falando sobre a necessidade de atualização para acompanhar certas mudanças e também para o treino de certas habilidades necessárias para o policial militar trabalhar adequadamente.

Vale lembrar que a técnica e coleta de dados usada, que foi a entrevista semiestruturada, permite que os entrevistados possam dissertar livremente dentro da unidade temática da pesquisa que trata da percepção destes acerca das demandas formativas. Nesse sentido nas últimas perguntas foi pedido para dissertassem mais ainda sobre tema, com poucas interferências do pesquisador, de modo que os participantes não se prenderam tanto as pesquisas, mas as utilizaram como parâmetro.

Das falas colhidas dos participantes, foi feita uma análise e um processo de categorização em unidades de sentido por afinidade semântica, e, desta forma, foram produzidas três categorias de análise acerca da unidade geral que trata da Demandas Formativas.

Quadro 3 - Categorias interpretativas

Categorias	Características	Exemplos
Difusão dos Cursos	<ul style="list-style-type: none"> • Abrangência • Constância 	<i>[...] não é nem tanto a atualização que deve ser feita, e sim um a maior difusão desses cursos</i>

		<i>entre a tropa assim como os nivelamento de tiro, que deveriam ser feitos constantemente.</i>
Prática de Habilidades	<ul style="list-style-type: none"> • Treinamento • Repetição • Técnica 	<i>Acho que deveria focar mais em técnicas de direção defensiva, em tiro policial de forma mais recorrente e ainda na questão das técnicas de abordagem.</i>
Aprendizagem de conteúdo teórico	<ul style="list-style-type: none"> • Atualização • Conhecimento 	<i>A questão de conhecimento de legislação, as mudanças que ocorrem nas leis e que a gente usa nas ocorrências.</i>

Fonte: Autor (2022).

As categorias interpretativas encontradas nas falas dos entrevistados são as que se encontram no Quadro 3: Difusão de cursos, prática de habilidades e aprendizagem de conteúdo teórico.

A primeira categoria encontrada foi **Difusão dos Cursos**. Ela foi constatada na resposta de alguns participantes no sentido de eles possuírem a percepção de a formação seja mais difundida pela tropa.

O Sargento B observou que alguns dos policiais possuem um bom conhecimento do serviço, enquanto que outros não. Segundo ele, não há uma espécie de uniformidade nos conhecimentos, porque alguns já vem de outras unidades e tem certos cursos que outros não tem. Acontece de policiais menos graduados terem melhor conhecimento sobre determinada situação em ocorrência do que o comandante na situação.

O Cabo A, para ilustrar, sobre a questão da difusão do conhecimento pela tropa, entende que se houvesse a possibilidade de cursos extras para toda a tropa,

seria mais fácil agir de forma padronizado nas ocorrências, sabendo como proceder em unidade.

Uma outra categoria interpretativa encontrada foi nomeada como **Prática de habilidades**. As características pertinentes a esta categoria são treinamento, repetição e técnica. Essa categoria foi encontrada através da análise de que muito dos participantes tem a percepção de que a formação continuada deve ser feita no sentido da promoção de habilidades pertinentes ao trabalho policial militar. A seguir segue a fala de policiais com carregada com esta percepção.

Técnicas de abordagem, técnicas e mediação de conflitos, tiro policial, tanto pistolas como arma longa. Além de técnicas e imobilização, defesa pessoal, com tonfas. Essas técnicas são importantes porque nosso trabalho é muitas vezes bem prático, sendo que em algumas situações temos que imobilizar as pessoas. E pra não dar problema a imobilização tem que ser feita do jeito certo. (SOLDADO D).

Percebo, como a gente trabalha principalmente com arma letal, que nós deveríamos treinar mais com os armamentos que usamos no dia a dia, a PM não oferece nem estrutura adequada pra treinamento, e no interior é pior. Então como a gente usa muito o armamento, a qualquer momento poderemos recorrer a ele, e se não manusear corretamente pode dar problema, até mesmo pra solucionar panes que pode ter na arma. (CABO B)

No tocante a esta percepção se faz pertinente ressaltar que há uma espécie de tendência para a ritmização por partes dos seres humanos nas ações que praticam, isso significa que certas ações tendem a como que se automatizar e constituírem-se em hábitos, nos quais são formados por meio de repetição, geralmente por meio de treino (ARAÚJO; MARTINS, 2015).

A terceira categoria encontrada foi nomeada pelo pesquisador como **Aprendizagem de conteúdo teórico**. Essa categoria foi produzida através da percepção de que há uma demanda relativa à aprendizagem de conteúdos de ordem teórica para que os policiais possam desempenhar um bom serviço.

Pelas respostas dissertadas pelos interlocutores percebe-se os conhecimentos dizem respeito tanto a legislações como conhecimentos relativos à negociação, polícia comunitária entre outros.

No tocante as características foram encontradas duas principais, quais sejam: conhecimento e atualização. Segue-se a fala dos policiais participantes que justificam essa nomenclatura:

O Soldado A ressaltou que os “*conhecimentos deveriam contemplar o: aparato jurídico para policiais que terão audiências, além de palestras e discussões em preleções sobre novas leis e entendimentos de técnicas judiciais.*”

A fala do soldado em questão é muito pertinente levando em consideração que grande parte dos policiais militares necessariamente devem participar de audiências e alguns não sabem como lidar com esta situação, podendo gerar situações complicadas para eles mesmo nessas ocasiões.

Soldado D ressalta a importância da atualização em legislação pertinente ao trabalho policial militar. Segundo ele, deveria ser levado em consideração:

Formações mais constantes em relação a legislações, como por exemplo relacionada a lei Maria da Penha, porque nos deparamos muito com situação a agressão a mulher nas ocorrências. Também é importante que nos atualizemos sobre a questão da Lei de Abuso de Autoridade, sem falar que também é bom sempre aprender sobre Direitos Humanos e questões ligadas a doutrina de policiamento comunitário. (SOLDADO D).

Para concluir a unidade, a maioria dos participantes da pesquisa viu como necessário a promoção de cursos no mínimo duas vezes por ano e de acordo com as necessidades, ou seja, as demandas formativas, da unidade e também dos policiais militares.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Polícia Militar é uma instituição singular para o Estado, haja vista que, como vimos, proporciona os interesses coletivos possam ser priorizados, além de fazer valer a preservação da ordem pública, através da coerção se necessária. Contudo, para que preste adequadamente seus serviços é necessário que os policiais militares sejam bem formados. Haja vista que o trabalho do policial militar envolve um contato mais direto e mais presente com a população, um cuidado com a formação é necessário.

A formação continuada deve fazer parte deste entendimento, uma vez que a sociedade passa por modificações, e, modos atualizados de entender essa dinâmica um agir novo é demandado dos profissionais de segurança pública. Sendo assim, não somente a formação policial básica para a promoção deve fazer parte do universo formativo do policial militar.

Esse entendimento foi corroborado pelo que se constatou na pesquisa onde foi possível verificar que a percepção das praças do 40º BPM, foi favorável a uma formação periódica com relação a uma temática pertinente ao serviço diário. Eles dissertaram que certos conhecimentos e habilidades nas ocorrências são necessários serem lembrados e atualizados.

O resultado mostrou que os policiais veem como uma demanda de suas rotinas profissionais a difusão de cursos para toda a tropa; a aprendizagem de certos conteúdos teóricos importantes como negociação em crises, legislação especial etc; além que é relevante a prática de certas habilidades como o tiro policial militar.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Marcus; SANTANA, Everaldo. A Polícia Militar na Segurança Pública do Estado Democrático de Direito Brasileiro. **Revista de Criminologias e Políticas Criminais**. Salvador, v. 4, n. 1, p. 82-97, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistacpc/article/view/4294>. Acesso em: 22 ago. 2022.

ARAÚJO. Lucélia Costa; MARTINS, Maria de Nazareth Fernandes. Atuação de Professor a Luz da Teoria de Rubinstein. *In*: BANDEIRA, Hilda Maria Martins; IBIPIANA, Ivana Maria L. M.; ALLOUFA, Jomária Maria de L. (Org.). **Pesquisa em Educação**: unidade na diversidade. Fortaleza: Impreco, 2015. p. 490-498. Disponível em: https://www.dropbox.com/s/q2okgtzyjbhammv/VOLUME%20I_AFIRSE.pdf?dl=0. Acesso em: 29 set. 2022.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BÍBLIA. Antigo Testamento. Êxodo. Português. *In*: Bíblia Sagrada. Disponível em: <https://www.bibliaonline.com.br/acf>. Acesso em: 03 out. 2022.

BÍBLIA. Antigo Testamento. Salmo. Português. *In*: Bíblia Sagrada. Disponível em: <https://www.bibliaonline.com.br/acf>. Acesso em: 03 out. 2022.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2017.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei nº 667, de 2 de julho de 1969**. Brasília, DF: Presidência da República, 1969b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13967.htm#art2. Acesso em: 20 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969**. Código Penal Militar. Brasília, DF: Presidência da República, 1969a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Decreto-Lei/Del1001.htm>. Acesso em: 20 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966**. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Denominado Código Tributário Nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1966. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as leis e diretrizes da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 20 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. Solicita equivalência do curso de formação de oficiais da polícia militar ao curso de nível superior do sistema civil. Parecer nº 247, de 16 de março de 1999. Relator: José Carlos Almeida da Silva. **Portal MEC**. Brasília, DF, [20--]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pces247_99.pdf. Acesso em: 20 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretária Nacional de Segurança Pública. **Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área da Segurança Pública**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014. Disponível em: <https://www.bibliotecadeseguranca.com.br/livros/matriz-curricular-nacional-para-acoes-formativas-dos-profissionais-de-area-de-seguranca-publica/>. Acesso em: 20 ago. 2022.

BREIER, Volmir Miki. **A Função do Estado em Hobbes**. 2008. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008. Disponível em: <https://hdl.handle.net/10923/3456>. Acesso em: 20 ago. 2022.

BUSNELLO, Priscila de Castro. **A Atividade de Polícia Judiciária no Brasil: bases e fundamentos de legitimidade**. 2017. Tese (Doutorado em Direito Processual Penal) - Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/19820/2/Priscila%20de%20Castro%20Busnello.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2022.

FRANCISCATI DA SILVA, Caio Samuel; LOPES JUNIOR, Jair. A compreensão de competências a partir de modalidades de conteúdos curriculares: um estudo de caso sobre o tema “A diversidade da vida: o desafio da classificação biológica” do Currículo do Estado de São Paulo. **Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 57-76, jan./abr. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbpec/article/view/4337>. Acesso em: 20 ago. 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão Escolar Teoria e Prática**. 5. ed. Goiânia: Alternativa, 2004.

LOUREIRO, Ythalo Frota. As Origens Da Polícia De Matriz Luso-Brasileira: A Manutenção Da Ordem Pública Como Controle Social. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Franca**, [S. l.], v. 15, n. 2, p. 341-362, 2020. DOI 0000-0001-8605-7208. Disponível em: <https://www.revista.direitofranca.br/index.php/refdf/article/view/1049>. Acesso em: 20 ago. 2022.

MARANHÃO. **Currículo do Curso de Nivelamento Técnico Profissional**. [S. l.]: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, 2022.

MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2008.

MATOS, Daniel Abud Seabra; JARDILINO, José Rubens Lima. Os conceitos de Concepção, Percepção, Representação e Crença no Campo Educacional: similaridades, diferenças e implicações para a pesquisa. **Educ. Form.**, [Fortaleza], v. 1, n. 3, p. 20-31, 2016. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/111>. Acesso em: 20 ago. 2022.

MINAS GERAIS. **Lei de nº 14.310, de 19 de junho de 2002**. Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: Palácio da Liberdade, 2002. Disponível: https://www.policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/uploadFCK/crs/File/COD_ETICA.PDF. Acesso em: 20 ago. 2022.

MODENA, Maura Regina (Org.). **Conceitos e formas de violência**. Caxias do Sul, RS: Educus, 2016.

SACCONI, Luiz Antônio. **Minidicionário Sacconi da Língua Portuguesa**. São Paulo: Atual, 1996.

SILVA, Enio Moraes da. O Estado Democrático de Direito. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília, DF, ano 42, n. 167, jul./set. 2005. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/794>. Acesso em: 20 ago. 2022.

SILVA JÚNIOR, Azor Lopes da. Modelos policiais e risco Brasil: proposta de revisão de paradigmas no sistema de segurança pública pela adoção da teoria do “ciclo completo de polícia”. **Revista LEVS**, [Marília, SP], v. 15, p. 1-19, maio 2015. DOI 10.36311/1983-2192.2015.v15n0.5044. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/levs/article/view/5044>. Acesso em: 20 ago. 2022.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

TRIVIÑOS, Augusto. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Editora Atlas, 1987.

VASCONCELOS, Arnaldo. Sobre a coação jurídica: verbete para um Dicionário de Filosofia do direito. **Pensar: Revista de Ciências Jurídicas**, Fortaleza, v. 15, n. 2, p. 385-400, jul./dez. 2010. Disponível em: <https://ojs.unifor.br/rpen/article/view/2132>. Acesso em: 20 ago. 2022.

WEBER, Max. **Sociedade e Economia: fundamentos da Sociologia Compreensiva**. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004. v. 2. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4239311/mod_resource/content/0/AULA%202%20-%20C%20-%20Weber-economia-e-sociedade%20-%20volume-2.pdf. Acesso em: 20 ago. 2022.

APÊNDICE A – Questionário Semiestruturado

ROTEIRO DO QUESTIONÁRIO

Você está sendo convidado (a) para participar da pesquisa que faz parte da atividade de conclusão de Curso de Formação de Oficiais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão, orientado pelo Tenente Coronel QOPM Raimundo Mulundú Martins Serra Júnior, tendo como pesquisador o aluno Raimundo Leonardo Pereira. Este trabalho de pesquisa se justifica devido a novas demandas pelas quais a sociedade está passando, dentre elas a crescente cobrança para se fazer cumprir os princípios norteadores dos Direitos Humanos no serviço de segurança Pública, atualizações em legislações, como a lei de abuso de autoridade.

1) Dados do partícipe da pesquisa:

a) Nome de guerra (pode ser omitido): _____

b) Barra: _____

c) Graduação: _____

d) Sexo: _____

e) Idade: _____

2) Selecione os itens referentes ao seu Grau de instrução:

() Ensino Médio

() Curso Técnico, Qual? _____

() Superior – Graduação, Qual? _____

() Pós-graduação, Qual? _____

3) Exercia atividades laborais antes da Polícia Militar, se sim, quais?

4) Em quais unidades já trabalhou?

5) Quais atividades desempenhou nas unidades que já trabalhou:

a) Serviço Administrativo:

() P1

() P3

() P4

Outro: _____

b) Serviço Operacional:

6) Fora os cursos de formação de promoção (CFSD, CNTP, CFC, CEFC, CAS, CHO) participou de outros cursos promovidos pelas Polícia Militar (Curso de Tiro, PROERD etc)? Quais?

7) Qual e quando foi a sua última formação pela Polícia?

8) Como a formação para promoção impactou no desempenho do serviço na(s) unidade(s) que trabalhou?

9) Caso tenha feito algum curso promovido pela Polícia Militar, como ele impactou no desempenho de suas atividades?

10) Quais conhecimentos acredita serem necessários atualizar para um bom desempenho do serviço? Ex.: Direitos Humanos.

11) Quais habilidades acredita serem constantemente aperfeiçoadas para um bom desempenho no serviço? Ex.: técnicas de imobilização.

12) Na sua opinião com que frequência deveriam ser promovidos cursos, minicursos e oficinas?
